



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois do mês de junho de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 9ª Sessão Ordinária, da 4ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao, Vereador Ademir Roberto da Silva, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Ademir Roberto da Silva realizou a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: **01)** Projeto de Lei nº 352/CMJ/GV/PPS/20, de 24 de abril de 2020, de autoria do vereador Paulo Pereira Sampaio que “**DENOMINA O BAIRRO BELO HORIZONTE NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **02)** Projeto de Lei nº 2.896/GP/2020, de 05 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** (R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais), destinados a individuo e famílias em situação de vulnerabilidade. **03)** Projeto de Lei nº 2.893/GP/2020, de 26 de maio de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**” (R\$ 73.664,76 setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) destinados aos serviços socioassistencias continuados de proteção social especial de media e alta complexidade SUAS. **04)** Projeto de Lei nº 2.895/GP/2020, de 02 de junho de 2020, de autoria do poder do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**” (R\$ 828.770,52 oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) destinados a despesa com investimento e pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis. **05)** Projeto de Lei nº 2.902/GP/2020, de 08 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**” (R\$ 204.000,00 duzentos e quatro mil reais) destinados aos programas e serviços sociais para atender individuo e familiares em situação de vulnerabilidade social. **06)** Projeto de Lei nº 2.901/GP/2020, de 08 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTASÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**” (R\$ 58.420,28 cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) destinado para construção de um escritório com banheiro no aterro sanitário. **07)** Projeto de Lei nº 2.903, de 09 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**” (R\$ 66.520,00 sessenta e seis mil, quinhentos e vinte



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

reais) destinado ao Programa de Saúde Bucal e Ações de Alimentação e Nutrição, com aquisição de materiais de consumo (insumos). 08) Projeto de Lei nº 2.904/GP/2020, de 12 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.228/GP/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº. 2.684/GP/2020, de 14 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** Indicação nº 007/GV/MMM/2020 de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “Que seja construído um muro no cemitério de Tarilândia, a obra irá evitar a presença de animais além de entradas não autorizadas no local. Indicação nº 008/ARS/GH/2020 Nos termos regimentais vigentes, o Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jaru, depois de ouvido o douto Plenário, o quanto segue: “Solicita o Manilhamento da Rua Adalberto Costa Gadelha, entre as Ruas Monteiro Lobato e Rua Rio Grande do Norte, setor 06. PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES**, ADEMIR, BADU, FRANCISCO BAQUER; JOÃO MATIAS, EDMAR PARLOTE, PAULÃO DO ESPORTE, ORLANDO E ILSÓN QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. E **SE INSCREVERAM PARA O PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR ADEMIR**. Não havendo mais inscritos para o Grande e Pequeno Expediente, nem no tempo de Líder, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia. **Indicação verbal Vereador Paulo**, para que seja incluído no Projeto de Lei nº 352/2020 o nome dos vereadores EDMAR PARLOTE; LUIS CHIARENTIN; MARCOS MACHADO MIRANDA; VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2.684/GP/2020, de 14 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** Indicação nº 007/GV/MMM/2020 de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “Que seja construído um muro no cemitério de Tarilândia, a obra irá evitar a presença de animais além de entradas não autorizadas no local. Indicação nº 008/ARS/GH/2020 Nos termos regimentais vigentes, o Vereador ADEMIR ROBERTO DA SILVA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jaru, depois de ouvido o douto Plenário, o quanto segue: “Solicita o Manilhamento da Rua Adalberto Costa Gadelha, entre as Ruas Monteiro Lobato e Rua Rio Grande do Norte, setor 06. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 22 de junho de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ